SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1170

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro do ano de 2019 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os senhores Josivanêo Paulino Leite, Presidente deste Comitê, e os demais membros, Joseane Lima Silva Mendes, Milena Pereira Cavalcante Silva, André Luís da Silva e Ronaldo Borges da Fonseca.
A Reunião teve como pauta: **PROPOSTA DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2020.**

O presidente do Comitê de Investimentos dá início à reunião passando a palavra para o Sr. Ronaldo Borges da Fonseca, Assessor de Aplicação de Capitais, o qual começa fazendo uma apresentação geral sobre as aplicações dos investimentos do Imprev durante o ano, as rentabilidades e as perspectivas para futuro diante do cenário econômico atual.
Seguindo as diretrizes da Resolução CMN n° 3922/2010 e suas alterações, sugerimos a estratégia alvo de 80**%** dos investimentos do **IMPREV**, no segmento de **Renda Fixa,** bem como, dentro deste objetivo, observaremos principalmente o limite máximo de 20**%** dos investimentos do **IMPREV**, no segmento de **Renda Variável** e investimentos estruturados, preferencialmente nas carteiras de investimentos já existentes.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes a proposta da Política de Investimentos para 2020.
O presidente do Comitê de Investimentos destaca ainda que as rentabilidades dos investimentos do IMPREV nos meses de Agosto, Setembro e Outubro foram respectivamente - 0,24%, 2,40% e 2,63%.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, pelo presidente do Comitê e demais membros presentes.

JOSIVANÊO PAULINO LEITE
Presidente do Comitê de Investimentos

JOSEANE LIMA SILVA MENDES
Presidente Substituta do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

ANDRÉ LUÍS DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

RONALDO BORGES DA FONSECA
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7D371853

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2019

Processo n.º 16244/2019 ID Licitações-e n.º 795304
OBJETO: Aquisição de Tintas, Termoplástico, Solvente e Componente Refletivo para demarcação viária, necessários à reestruturação e ampliação da sinalização viária horizontal no Município de Arapiraca.

ABERTURA: 09 de dezembro de 2019, às 09 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09 h 30 min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao

Arapiraca, 22 de novembro de 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:25B0E78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 23957/2019

CONTRATO Nº 23957/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019.

DAS PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ N. 02.533.645/0001-15 E A EMPRESA BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ N. 11.028.345/0001-70.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MONTAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 455,55 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 20.20.26.122.4120.2105 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.0000.5000.

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DOS SIGNATÁRIOS: RICARDO AUTO TEÓFILO– CPF Nº 177.890.364-91 – P/CONTRATANTE – CLAUDEMIR OLIVEIRA DA COSTA – P/CONTRATADA CPF Nº 223.387.994-53

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:F6560532

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da **EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 16.982.376/0002-60, no valor global de R$ 4.690.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil reais), que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada no Serviço de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Arapiraca, referente ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato 524/2016, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 22 de novembro de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:F7915636

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2019

PROCESSO: 16488/2019 Licitação Nº 794972

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 078/2019 – publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e Jornal Tribuna Independente no dia 20 de novembro de 2019, no que se diz a respeito ao número da Licitação, ONDE SE LÊ: 900025983. LEIA-SE: 794972.

Arapiraca, 22 de Novembro de 2019.

PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:59C1E0AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – 2ª CHAMADA
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 004/2019-2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de um complexo nutricional – Data/Horário: 10 de dezembro de 2019 às 10:00hs (dez horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com

DANIELLE NERY SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:3112D01C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

Inexigibilidade Nº. 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Campestre-AL, torna pública que, com fundamento no Art. 25, inciso ll, da Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pela Lei n°. 8.883 de 08/06/94, reconhece hipótese de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Shows Artísticos para realização da Festa de Emancipação Política 2019 com as Bandas (PERUANNO, WALKYRIA SANTOS , MUSA) que será realizada nos dias 25 de novembro de 2019, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. Prefeito Nielson Mendes da Silva, Ratifica a Inexigibilidade 004/2019. Determino a contratação direta das empresas:. G S COSTA ME CNPJ Nº 16.642.064/0001-26 com Banda PERUANNO, no Valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ Nº. 27.388.469/0001-04 a cantora Walkyria Santos R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais), JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 11.553.082/0001-18 A Banda Musa R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será realizada no dia 25 de Novembro de 2019.

Campestre, 22 de novembro de 2019.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:5FEBB470

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE

RESULTADO FINAL /HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAR a Chamada Pública Nº. 001/2019, corrente ano, que tem como objeto Contratação de serviços especializados, através de empresa ou profissional para o credenciamento para atender ao programa LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária, para atuar conforme necessidades da Secretaria de Saúde, Abertura da Chamada Pública n° 001/2019 FMS: 08/11/2019 às 10:00 horas, Credenciada, a empresa R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA, CNPJ nº 17.391.173/0001/80, por apresentar proposta no Valor Global R$ 90.000,00 (noventa Mil reais), conforme portaria MS. Homologada em 18/11/2019 e contrato em 22/11/2019 . Maiores informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro – Campestre - AL.

EDNALDO TRAJANO DA SILVA
Gestor –FMS.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:0FECA9FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A. Nº. 002.023.527195/2019-INEX. – CONTRATADA: **HANNAH VANESSA GARCIA SANTOS**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 33.099.923/0001-00, O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Artista Hannah, com duração de 2 (duas horas), no dia 07 de Dezembro de 2019, no Distrito de Luziápolis, na Cidade de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Hannah Vanessa Garcia Santos.
Válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1927F221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A. Nº. 001.023.527195/2019-INEX. – CONTRATADA: **MANOEL MESSIAS DE JESUS**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 34.151.157/0001-30, O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show do Artista Nadson o Ferinha, com duração de 1h40m (uma hora e quarenta minutos), no dia 07 de Dezembro de 2019, no Distrito de Luziápolis, na Cidade de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Manoel Messias de Jesus.
Válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:49BA5566

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – 2ª CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190802.001

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de unidades de saúde.

Às **10h00min** do dia **22** de **novembro** de **2019**, reuniram-se, na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, os membros da CPL, THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, BENEDITO NORBERTO COSTA e DAMILA DOS SANTOS SILVA, nomeados pela Portaria nº 017, de 27 de setembro de 2019, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem à abertura dos Envelopes B – "Proposta de Preços"** da Tomada de Preços nº 04/2019 – 2ª Chamada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de unidades de saúde.

Aberta a sessão, o Sr. MARCONDES DOS SANTOS TAVARES solicitou o seu Credenciamento para participar do presente certame, apresentando a documentação para representar a empresa M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, o que foi aceito pela CPL.

Aberta a sessão e procedida à chamada dos licitantes, constatou-se a presença das seguintes empresas:

a) M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02, representada pelo Sr. MARCONDES DOS SANTOS TAVARES.

b) M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79, representada pelo Sr. BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA.

Inicialmente, uma vez constatada pelos presentes a inviolabilidade de todos os envelopes de proposta de preços, foram abertos os envelopes das licitantes habilitadas, informando os preços ofertados, a saber:

a) M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79, no valor total de R$ 403.035,79 (quatrocentos e três mil trinta e cinco reais e setenta e nove centavos);

b) JRV ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.486.271/0001-67, no valor total de R$ 419.264,98 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

c) CONSTRUTORA THS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.262.709/0001-99, no valor total de R$ 460.269,86 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

d) M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02, no valor total de R$ 468.306,89 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

Registra-se que a empresa JRV ENGENHARIA EIRELI não realizou a numeração das páginas da sua proposta de preços, sendo, portanto, a numeração feita pela Presidente da CPL, logo após a abertura do envelope de proposta de preços da empresa.

Os documentos foram rubricados pelos membros da CPL e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados.
O representante da empresa M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI fez a seguinte observação:

1) A empresa JRV ENGENHARIA EIRELI apresentou os encargos sociais e o BDI com desoneração, sendo que as planilhas do Município estão sem desoneração.

Em seguida, a Presidente suspendeu a sessão para análise das propostas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, comunicando que a classificação final será enviada por e-mail, assim como divulgada no quadro de aviso da Prefeitura e no Diário Oficial

dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Informou ainda que irá encaminhar ao Setor de Engenharia as propostas de todas as empresas habilitadas, para análise e emissão de parecer/laudo técnico.

Nada mais havendo a constar e relatar deu-se por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Comissão Permanente de Licitação

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

BENEDITO NORBERTO
Membro da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL

Licitantes Presentes

Empresa
M D M Construcao e Locacao EIRELI
CNPJ: 26.399.954/0001-02
Representante
MARCONDES DOS SANTOS TAVARES
CPF: 045.906.424-09

Empresa
M R Servicos e Construcoes LTDA
CNPJ: 27.259.739/0001-79
Representante
BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA
CPF: 073.843.414-00

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:519DB781

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Objeto: Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica Administrativa, Consultiva e Contenciosa, intervindo em todas es instâncias, para atender as necessidades do Município de Flexeiras/Al. Data: 10/12/2019, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL e pelo e-mail pmflexeiras@gmail.com.

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:72D9FDFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05855/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019 – 4° CHAMADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05855/2018 que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de mobiliário das creches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Igreja Nova - AL, resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor da empresa: **NPR COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 12.242.3520/0001-43** totalizando o valor global de R$ 9.050,00 (nove mil cinquenta reais).

Igreja Nova, 14 de Novembro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5A53672E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 60/2019

Processo Administrativo n° 05855/2018 - Pregão Presencial n° 03/2019 - 4° Chamada.
Objeto: Registro de preço para fornecimento de mobiliário, brinquedos, materiais, equipamentos escolar e eletroeletrônicos para educação infantil (Pró Infância) de Igreja Nova - AL.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL, CNPJ n° 12.242.350/0001-43.
Fornecedor Beneficiário: NPR COMÉRCIO LTDA CNPJ n° 11.449.049/0001-42
Valor da ata: R$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais)
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A34CE39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03903/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03903/2019 que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (Fogão, Freezer, compressor, roçadeira e Bebedouro) para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igreja Nova – AL, resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor das empresas: **NPR COMÉRCIO EIRELI – ME CNPJ n° 11.449.049/0001-42** vencedor do item 02 com valor global de R$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais) e **TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ N° 15.612.021/00001-35** vencedor dos itens 01, 04, 05 e 06 com valor global de R$ 107.266,00 (Cento e sete mil duzentos e sessenta e seis reais).

Igreja Nova - AL, 08 de Novembro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:FEF11C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 57/2019

Processo Administrativo n° 03903/2019 - Pregão Presencial n° 28/2019
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos (Fogão, Freezer, Compressor, Roçadeira e Bebedouro) para secretaria Municipal de Educação.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL.

Fornecedor Beneficiário: NPR COMÉRCIO EIRELI CNPJ n° 11.449.049/0001-42.
Valor da ata: 106.200,00 (Cento e seis mil duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E6D92B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 58/2019

Processo Administrativo n° 03903/2019 - Pregão Presencial n° 28/2019
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos (Fogão, Freezer, Compressor, Roçadeira e Bebedouro) para secretaria Municipal de Educação.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL.
Fornecedor Beneficiário: TECMÓVIES ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ N° 15.612.021/0001-35.
Valor da ata: 107.266,00 (Cento e sete mil duzentos e sessenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C842C680

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 362, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3732/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: ROBSON SANTOS NASCIMENTO. Cargo: ENFERMEIRO PSF, CPF: 699.058.604-44, RG: 936640 SSP-AL, MATRÍCULA:0054.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERÍODO: 19/11/2019.
DESTINO: Piranhas/AL.
OBJETIVO: Participar de Oficina Regional do NASF-AB: Cotidiano do Trabalho na Atenção Primária à Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 22/11/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:B66D7E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3683/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MELLO. Cargo: COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CPF: 769.224.648-34, RG: 6852626 SSP-SP, MATRÍCULA: 22.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
PERÍODO: 18/11/2019.
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar de Oficina de Qualificação dos SISTEAS de Informação em Saúde (SINASC/SINAN/SIM).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 22/11/2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:AD592023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 364, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3682/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: FERNANDA EVELYN ALENCAR DA SILVA. Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO. CPF: 439.218.838-81, RG: 55.293.669-8 SSP-SP, MATRÍCULA: 2540.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (cinquenta reais).
PERÍODO: 18/11/2019.
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar de Oficina de qualificação dos SISTEAS de Informação em Saúde (SINASC/SINAN/SIM).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 22/11/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:3988F2D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção de Pátio de Eventos.
DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2019 às 10:00 (dez) horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua Prefeito Mário Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.
EDITAL: Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas.

Jacuípe/AL, 20 de Novembro de 2019

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F9BE2C9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em recarga de água mineral e gás de cozinha.
ABERTURA: 10 de dezembro de 2019, às 10h30min. (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 47, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com e no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Jaramataia.

Jaramataia, 20 de Novembro de 2019

GIVALDO INACIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:F0183695

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RESULTADO PRELIMINAR - CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

RESULTADO PRELIMINAR - CREDENCIAMENTO Nº 02/2019
OBJETO: Contratação de artísticas ou bandas musicais locais (pessoa jurídica ou pessoa física), interessados na prestação de serviços para apresentações de shows no Evento do 4º Torneio Leiteiro de Jaramataia – AL.

O **MUNICÍPIO DE JARAMATAIA**, por intermédio, torna público Resultado Preliminar do Edital de Credenciamento nº 02/2019:

Ordem	Artista/Banda	Responsável - CPF
1º	Túlio Duarte	José Túlio dos Santos Nunes - 137.965.584-61
2º	Frutos da Terra	Jário Clécio Delmiro da Silva - 001.016.364-66
3º	Tonny do Arrocha	Ronyelington Melo Teipó - 081.509.874-01
4º	Gugu Batalha	Marcos Antonio Pereira da Silva - 113.628.344-75

Jaramataia, 22 de novembro de 2019.

REJANE FERREIRA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:1E5A3616

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Eu, **Salomão Barboza da Silva Filho,** inscrito no CPF: sob n° 419.061.014-34, responsável pelo empreendimento LOTEAMENTO LAGOA JEQUIÁ, localizado no Sítio Porto dos Cocos – Conjunto Jorge Castro, no Município de Jequiá da Praia/AL, que passou por processo de Licenciamento Ambiental de Instalação LI nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, venho solicitar **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI N° 012/2017,** para tanto declaro que ainda não iniciamos de fato a execução das obras de infraestrutura no Loteamento, apenas locação da área com topografia, limpeza parcial do terreno e empiquetamento com linha de meio fio.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:85EA34F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.308, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dá denominação à rua conhecida como "Loteamento Zé da Ilda" localizada no bairro de Barra Nova, passando a ser denominada de "Rua Nossa Senhora do Desterro" e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO BATISTA, o Loteamento Zé da Ilda, localizada no Bairro da Barra Nova.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 21 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6D696275

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.309, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dá denominação à rua conhecida como "Loteamento Sítio Siriba" localizada no bairro de Barra Nova, passando a ser denominada de "Rua Paraíso Verde" e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de RUA PARAÍSO VERDE, o Loteamento Sítio Siriba, localizada no Bairro da Barra Nova.
Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 21 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3F5FE6B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.310, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dá denominação à rua principal do Clube da Aveal, localizada no Povoado Francês, passando a ser denominada de "Rua Vitória de Gusmão" e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA VITÓRIA DE GUSMÃO, a principal Rua do Clube da Uveal, localizado no Povoado Francês.
Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 21 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:495A6DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1095 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **JOSE MARCELO DOS SANTOS** inscrito no CPF sob nº 071.607.644-63 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoxarifado, Símbolo **CC- 3,** na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 22 de novembro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9647963E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratação (RDC) – Presencial nº 03/2019
TIPO: MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL
DATA E HORA: 18 de dezembro de 2019 às 10:30h
LOCAL: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Loteamento Cidade Imperial, Q "A", LOTE 7 – Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL.
OBJETO: RETOMADA DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA NO LOTEAMENTO TERRA DA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – AL. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura (www.marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro/AL, 22 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:1C3C576B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0912060/2019

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, **ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de **RDC, sob o nº. 02/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para obras de engenharia pertinentes a construção de uma escola de 8 salas de aula com ginásio poliesportivo a ser situado no povoado Barra Nova, no município de Marechal Deodoro/AL, em favor da empresa **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.521.089/0001-20, no valor total de R$ 3.391.163,08(três milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos), nos Termos do RDC em epígrafe e na proposta apresentada.

Marechal Deodoro/AL, 22 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:CD650700

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0912060/2019

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade de **RDC, sob o nº. 02/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para obras de engenharia pertinentes a construção de uma escola de 8 salas de aula com ginásio poliesportivo a ser situado no povoado Barra Nova, no município de Marechal Deodoro/AL, em favor da empresa **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.521.089/0001-20, no valor total de R$ 3.391.163,08 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos), nos Termos do RDC em epígrafe e na proposta apresentada.

Marechal Deodoro/AL, 22 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9C00F993

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – SRP
A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019-SRP, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Combustíveis Automotivos. Data: 05/12/2019. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 22 de Novembro de 2019.

LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DC68EF32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/11/2019. Edição 1169.
Onde se lê: camarapalestina@gmail.com.
Leia-se: camarapalestina@hotmail.com.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:21E6CDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/11/2019. Edição 1169.
Onde se lê: camarapalestina@gmail.com.
Leia-se: camarapalestina@hotmail.com.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:0F58CE2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 – 2ª CHAMADA – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Hospedagem. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 06 de Dezembro de 2019 às 08h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 22 de Novembro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:9753F8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019 2ª CHAMADA – REMANESCENTES – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás GLP. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 06 de dezembro de 2019 às 10h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 22 de Novembro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:FB963C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Impressoras. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 06 de Dezembro de 2019 às 14h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 22 de Novembro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:4D8DD7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 – 4ª CHAMADA – REMANESCENTES – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Gás GLP. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 06 de Dezembro de 2019 às 13h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 22 de Novembro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:58E0B3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.369.880/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Clayton Farias Pinto, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.
ALAGOANA ECO AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.251.018/0001-42, neste ato representada pelo Sr. André Ferreira da Silva, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem por objeto da Prestação da Execução dos Serviços Continuados de Engenharia Sanitária Consistente na Coleta Convencional, Transbordo, Transporte e Destinação Final, em Aterro Sanitário ou Outros Destinos Licenciados Ambientalmente, dos Resíduos Sólidos Urbanos, Domésticos e Comerciais com Características Domiciliares, a prorrogação do contrato n° 161/2018, oriundo do Pregão Presencial n° 012/2017, para um aditivo de prazo de mais 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, para o atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado nos artigos art. 57, Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos;
Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos;
Proj/Ativ: 3.013– Construção e/ou Reforma e Modernização de Praças, Calçadão, Equip. Públicos.
Elemento da despesa: 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
Fonte: 010 – Recursos Próprios.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE: – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato n° 161/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2017 que não colidirem com este contrato.
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente Contrato que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, elegendo o Foro da Comarca de Pão de Açúcar, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja. Sendo arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 04 de novembro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:645864CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0703-0008/2019

PORTARIA Nº 241/2019.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0703-0008/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor EVERSON DOS SANTOS FABRICIO, agente comunitário de saúde (40h), matriculado sob nº 21.550, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para optar por um dos cargos que acumula ilicitamente, com fulcro os artigos 37, incisos XVI e XVII da CF, artigo 114, inciso III, artigo 116, § 1º e 131, inciso XII, ambos da lei nº 166/1998 do Regime Jurídico Único do Município do Pilar/AL, c/c o artigo 116, inciso III, artigo 118, parágrafo 1º e artigo 132, inciso XII, ambos da lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - Encaminhe-se cópia integral do referido processo ao Ministério Público de Pilar, em resposta aos ofícios nº 05/2017, 075/2017, 084/2019 e 200/2019.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 01 de novembro de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:D1E7D79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0626-0022/2019

PORTARIA Nº 244/2019.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0626-0022/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor ROGÉRIO DOS SANTOS, guarda municipal (40h), matriculado sob nº 20.416, lotado atualmente na Guarda Municipal, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para optar por um dos cargos que acumula ilicitamente, com fulcro os artigos 37, incisos XVI e XVII da CF, artigo 114, inciso III, artigo 116, § 1º e 131, inciso XII, ambos da lei nº 166/1998 do Regime Jurídico Único do Município do Pilar/AL, c/c o artigo 116, inciso III, artigo 118, parágrafo 1º e artigo 132, inciso XII, ambos da lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - Encaminhe-se cópia integral do referido processo ao Ministério Público de Pilar, em resposta aos ofícios nº 05/2017, 075/2017, 084/2019 e 200/2019.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 01 de novembro de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:A5B8ED1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0703-0010/2019

PORTARIA Nº 239/2019.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0703-0010/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora ELIETE BOMFIM DA SILVA, agente administrativa, matriculada sob nº 1.072, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a

fim de optar por um dos cargos que acumula ilicitamente, com fulcro os artigos 37, incisos XVI e XVII da CF, artigo 114, inciso III, artigo 116, § 1º e 131, inciso XII, ambos da lei nº 166/1998 do Regime Jurídico Único do Município do Pilar/AL, c/c o artigo 116, inciso III, artigo 118, parágrafo 1º e artigo 132, inciso XII, ambos da lei nº 8.112/90.

Art. 2º. - Encaminhe-se cópia integral do referido processo ao Ministério Público de Pilar, em resposta aos ofícios nº 05/2017, 075/2017, 084/2019 e 200/2019.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 01 de novembro de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:058F90FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA

RATIFICAÇÃO N° PREV-002/2019

O Presidente do **PREVIPINDOBA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA-AL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da empresa França & Madeira Advogados Associados, pelo valor global na ordem de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° PREV-002/2019 - IL
CONTRATANTE: **PREVIPINDOBA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA-AL**, CNPJ nº. 05.481.996/001-18. CONTRATADO: França & Madeira Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob nº 26.469.032/0001-24. OBJETO: Assessoria Técnica em Gestão de Processos de Benefícios Previdenciários no RPPS. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 12 parcelas na ordem de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais. DATA DO CONTRATO: 14/11/2019. VIGÊNCIA: 14/11/2020. SIGNATÁRIOS: Jailson da Silva Batista - Presidente do PREVIPINDOBA - pela Contratante e Gabriel Freitas França - Sócio - pela Contratada.

Pindoba, 14 de novembro de 2019.

JAILSON DA SILVA BATISTA
Presidente do PREVIPINDOBA

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C2D56CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SRP

A Prefeitura de Pindoba, com sede na Rua do Comércio, nº 31, Centro - Pindoba/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 006/2019-SRP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação dos alunos da rede pública municipal. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2019 às 10:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado ou solicitados através do e-mail: pindoba.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.pindoba.al.gov.br. Outras informações pelo fone: (82) 99315-8520.

Pindoba/AL, 22 de novembro de 2019.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:06A2564C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: COOPSERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS, inscrita no CNPJ sob n.º 18.419.900/0001-33. Objeto: contratação de prestação de serviços continuados de apoio a mão de obra, apoio administrativo operacional e apoio técnico para atendimento das necessidades da administração. Vigência: 18/10/2019 a 18/10/2020. Valor Global: R$ 1.443.606,14 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e seis reais e catorze centavos).

Quebrangulo/AL, 18 de outubro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5ED640C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 031/2019 – SRP – 2ª Chamada, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios. Data/Hora: 06 de dezembro de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 22 de novembro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5B4A53C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2019
PROCESSOS: 0111-037/2019 PE – 42/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA REGISTRADA: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 13.347.399/0001-23.
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.
VALOR MENSAL: ITEM 05: R$: 52.500,00; ITEM 06: R$: 145.500,00; ITEM 10: R$: 22.000,00; ITEM 13: R$: 57.500,00; ITEM 17: R$: 34.500,00.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Cláudio Fausto Silva Filho, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:F3FB321E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO-
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL N.º034/2019

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Rio Largo, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Largo/AL, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. 1119-033/2019.
Objeto: Contratação de empresa para realização de Curso de capacitação, sobre temáticas referentes a atuação dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos candidatos a Conselheiro Tutelar, como conhecimentos gerais sobre os direitos das criança e dos adolescentes) incluindo elaboração, aplicação e correção de provas sobre os temas discutidos na capacitação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setorcomprasrl@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 10, Bairro Pref. Antônio Lins de Souza, CEP: 57000-100 – Rio Largo/AL, das 8h às 16h de segunda à sexta-feira.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maceió,22denovembrode 2019.

MAXWELL JACINTO MARQUES
Setor de Compras

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:DEFA75BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem **NOTIFICAR** a empresa , **EMPRESA: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 13.457.330/0001-52, Inscrição Estadual n° 10.497.285-8, com sede na Av. Pará, 632, sala 02, Centro, Galeria Renaicensse, Ipora/GO, CEP: 76200-00; Tel.: (64) 3674.2534, e-mail: dir01.dgrdiretoria@gmail.com e dir01.dgrcomercial@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal: Divina Gonçalves Ribeiro, portador do RG: 3139901-1272268 SSP/GO e CPF: 589.447.8814-20, já qualificado na Ata de Registro de Preços nº 046/2019 para fornecimento de ambulâncias destinados a Prefeitura de Rio Largo, acerca dos seguintes fatos:
Fatos:
Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me do presente para NOTIFICAR a referida empresa, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 046/2019, notadamente o item 7. DO FORNCIMENTO, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foi emitida autorização de fornecimento de nº 175/2019 enviada por e-mail no dia 29 de abril de 2019, a mesma só nos enviou 1 ambulância, prejudicando o andamento dos serviços da Secretaria junto á População. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.
Referência contratual. Das Sanções Administrativas:
9.1. O **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** que, por qualquer forma, não cumprir as normas desta Ata de Registro de Preços está sujeito às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
9.1.1. Advertência, por escrito;
9.1.2. Multa;
9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo;
9.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município;
9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
9.2. As sanções previstas nos **subitens 9.1.1., 9.1.3., 9.1.4. e 9.1.5**. desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
9.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas da Ata de Registro de Preços celebrada.
9.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.
9.5. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
9.5.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** permanecer inadimplente;
9.5.2. Por até 12 (doze) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
9.5.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**:
9.5.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços; ou
9.5.3.2. For multado, e não efetuar o pagamento.
9.6. O prazo previsto no item 9.5.3. poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
9.7. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município de Rio Largo são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas, por igual período.
9.7.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
9.7.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo, quanto à Administração Pública da União, Estados, demais Municípios e Distrito Federal.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

Rio Largo, 22 novembro de 2019

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°. 007/2019

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:01F781B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.058, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal doar imóveis localizados no Bairro Paulo Ferreira, especificadamente aos beneficiários do Programa "Moradia Legal IV" no Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANADO IPANEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os imóveis, terrenos e casas, situados no Bairro Paulo Ferreira, de propriedade do Município de Santana do Ipanema/AL, aos moradores de baixa renda que serão beneficiários do Programa "Moradia Legal IV" criado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, a fim de que seja regularizado o registro dos imóveis ali construídos a mais de 5 (cinco) anos.

Art. 2º - Denominou-se Bairro "Paulo Ferreira" a área regulamentada em lei n° 1.043 de 19 de Março de 2019, compreendendo o complexo dos conjuntos habitacionais Santa Quitéria, Cajarana e Marinho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema (AL), 12 de novembro de 2019.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada no mural do prédio da sede da Prefeitura e nos lugares públicos, em 12 (doze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:70019FC7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.059, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Reconhece de utilidade pública o Centro Espírita Santa Bárbara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Ipanema **DECRETA,** e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o **CENTRO ESPÍRITA SANTA BÁRBARA,** da Rua Durvalina Vieira da Silva, localizada no Bairro Domingos Acácio, Santana do Ipanema – AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema (AL), 12 de novembro de 2019.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada no mural do prédio da sede da Prefeitura e nos lugares públicos, em 12 (doze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:D0933F20

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.060, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Denomina Rua nesta cidade e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santana do Ipanema **DECRETA,** e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Alaíde Alves Ferreira, a primeira rua paralela à estrada principal de acesso ao Bairro Maniçoba/Bebedouro, saindo da Rua São Pedro em direção aos referidos bairros, especificadamente no primeiro complexo de casas existentes ao lado direito.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal Adotará as providências necessárias para colocação de placas indicativas de sinalização da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema (AL), 12 de novembro de 2019.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada no mural do prédio da sede da Prefeitura e nos lugares públicos, em 12 (doze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:F808634B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.061, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Altera o nome de Escolas de Educação Básica, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominação da Escola de Educação Básica MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ARAÚJO passará a ser denominada Escola de Educação Básica MARIA DO CARMO ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias para colocação de placas indicativas de sinalização do referido centro educacional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema (AL), 12 de novembro de 2019.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada no mural do prédio da sede da Prefeitura e nos lugares públicos, em 12 (doze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:423FF102

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - 2ª CHAMADA – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 027/2019 - 2ª CHAMADA – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 06 de dezembro de 2019 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha). O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje (AL), 22 de novembro de 2019.

VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:C8596AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 06 de dezembro de 2019 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: Contratação de empresa para CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM GERAL e confecção de camisas personalizadas. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje (AL), 22 de novembro de 2019.

VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:8B861BDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 005.014.041119
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos, tipo PVC, para construção da adutora do Povoado Pilões do município de São José da Tapera/AL
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: cplsjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 22 de novembro de 2019.

Setor de Compras

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:76E183E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, e de acordo com o disposto nos artigos 5º, alíneas *"e", "g", "i"* e *"m"* e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de:
Considerando o interesse do Poder Executivo em promover o fomento a saúde no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e o combate ao desemprego e as desigualdades sociais;
Considerando a necessidade do Município em adquirir uma área para construção de uma praça de convivência no Povoado Águas de Menino, Zona Rural;
Considerando que o Decreto-Lei nº 3.365/41 no seu artigo10 estabelece que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e de direito, os imóveis a seguir discriminados, de propriedade de Sr. **Orlando Cavalcante Madeiro**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 041.319.904-58 e do RG nº 52261328 SSP/AL, residente e domiciliado no Povoado Lagoa II, s/n, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, com área de 118.59 **m²**, área rural, localizado sob o n° 204, situado no Povoado Água de Meninos, Teotônio Vilela - Alagoas por meio de desapropriação, com os seguintes limites e confrontações Partindo do ponto **"A"** de coordenadas 781946.99 m E, 8897504.19 m S e o alinhamento da Avenida João Barbosa, chegando até o ponto **"B"** de coordenadas 781951.00 m E, 8897505.20 m S com extensão de **6.00 m**, extensão essa definida como frente do bem imóvel. Deste ponto **"B"** deflete à esquerda com um ângulo de 90° e segue por uma distância de **17.70 m** confrontando do lado direito com José Nailton Ramos até chegar ao ponto **"C"** de coordenadas 781946.34 m E 8897518.32 m S. Daí deflete à esquerda com o ângulo de 90° e segue por uma distância de **7.40 m** confrontando-se do lado direito com de propriedade da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela até o ponto **"D"** de

coordenadas 781939.71 m E, 8897516.00 m S. Daí deflete à esquerda com um ângulo de 95° e segue por uma distância de **17.76 m** confrontando do lado direito com a Igreja Santa Luzia até chegar novamente ao ponto **"A"**, fechando assim o perímetro. A área compreendida é de **118.59 m²**. O de proprietários da Sra. **Benedita da Trindade Lima Lessa,** brasileira, portadora do CPF sob o nº 011.500.114-0042.030.464-918 e do RG nº 85057 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua José Pontes de Magalhães, nº 247, Qd. 08, Jatiúca, CJ. Santa Cecília, Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57036-250 com área de **146,16 m²,** área rural, localizado sob o n° 204, situado no Povoado Água de Meninos, Teotônio Vilela - Alagoas por meio de desapropriação, com os seguintes limites e confrontações Partindo do ponto **"A"** de coordenada 781951.47 m E, 8897505.30 m S e o alinhamento da Avenida João Barbosa, até o ponto **"B"** de coordenada 781957.85 m E, 8897507.36 m S com extensão de **6.30 m**, extensão essa definida como frente do bem imóvel. Deste ponto **"B"** deflete à esquerda com um ângulo de 86° e segue por uma distância de **23.20 m** confrontando do lado direito com proprietário desconhecido até chegar ao ponto **"C"** de coordenadas 781950.87 m E 8897526.42 m S, confrontando com o Sr. Antônio Ferreira da Silva. Daí deflete à esquerda com o ângulo de 92° e segue por uma distância de **6.30 m** confrontando-se do lado direito com de propriedade da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela até o ponto **"D"** de coordenadas 781944.83 m E, 8897524.40 m S. Daí deflete à esquerda com um ângulo de 88° e segue por uma distância de **23.20 m** confrontando do lado direito com proprietário desconhecido até chegar novamente ao ponto **"A"**, fechando assim o perímetro. A área compreendida é de **146,16 m²** e seu perímetro é de **59,00 m** lineares, e por fim outro imóvel de proprietários da Sr. **Milton Vilar da Silva,** brasileiro, portador do CPF sob o nº 061.878.084-01 e do RG nº 4473095-0, residente e domiciliado no Povoado Água de Meninos, nº 106, Teotônio Vilela - Alagoas, com área de **220.94 m²** Partindo do ponto **"A"** de coordenada 781958.23 m E, 8897507.31 m S e o alinhamento da Avenida João Barbosa, até o ponto **"B"** de coordenada 781964.08 m E, 8897509.15 m S com extensão de **7.21 m**, extensão essa definida como frente do bem imóvel. Deste ponto **"B"** deflete à esquerda com um ângulo de 86° e segue por uma distância de **27.31 m** confrontando do lado direito com proprietário desconhecido até chegar ao ponto **"C"** de coordenadas 781957.28 m E 8897531.94 m S. Daí deflete à esquerda com o ângulo de 44° e segue por uma distância de **5.20 m** confrontando-se do lado direito com de propriedade de desconhecida até o ponto **"D"** de coordenadas 781952.00 m E, 8897535.00 m S. Daí deflete à esquerda com um ângulo de 83° e segue por uma distância de **7.70 m** confrontando do lado direito com propriedade da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela até chegar ao ponto **"E"** de coordenadas 781948.02 m E, 8897529.73 m S. Daí deflete à esquerda com o ângulo de 89° e segue por uma distância de **4.50 m** confrontando-se do lado direito com de propriedade da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela até o ponto **"F"** de coordenadas 781951.63 m E, 8897526.86 m S e segue por uma distância de **23.20 m**, confrontando com José Nailton Ramos, até chegar novamente ao ponto **"A"**, fechando assim o perímetro. A área compreendida é de **220.94 m²** e seu perímetro é de **75.12 m** lineares.

Art. 2º - As desapropriações a que se refere o artigo anterior destina-se à construção e ampliação de uma área de convivência do centro populacional de Águas de Menino, por meio de uma praça, considerando-se de utilidade pública, nos termos dos artigos 5º, alíneas *"e", "g", "i"* e *"m"* e 6º, do Decreto Lei nº 3.365 e Lei Municipal nº 1.038, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Ficam as unidades administrativas envolvidas, inclusive a Procuradoria Geral do Município, de forma amigável ou judicial, para deferimento de imissão na posse do imóvel, autorizadas a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação da área abrangida pelo imóvel por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Ficam as unidades administrativas envolvidas, providenciando junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos já individualizados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:DC07BFE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 997, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI Nº 997, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

"EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo, por meio de Decreto, a abertura de Crédito Adicional do tipo ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual nº 982/2018, para a inclusão de AÇÃO GOVERNAMENTAL no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, no valor total de R$1.134.000,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil reais), para atender despesas relativas à **EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL**, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	0300 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0330 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	0001 – PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATIVIDADE	**1091 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL**
FONTE DE RECURSOS	Código a Definir – Recursos Cessão Onerosa
4691.71 – Principal da Dívida por Contrato	1.000.000,00
4490.51 – Obras e Instalações	50.000,00
4590.61 – Aquisição de Imóveis	72.660,00
3390.47 – Obrigações Tributárias (PASEP)	11.340,00
TOTAL DAAÇÃO	**1.134.000,00**

Art. 2º A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior fica condicionada à existência de excesso de arrecadação na mesma fonte de recursos da despesa, conforme o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado, por meio de Decreto, Remanejamento, Transferência ou Transposição de recursos orçamentários entre os elementos de despesas constantes desta Lei, dentro da mesma fonte de recursos, conforme a situação específica.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, podendo esse Crédito Especial ser reaberto, no limite do seu saldo, no orçamento do exercício seguinte.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Viçosa-AL, 22 de novembro de 2019

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento em 22 de novembro de 2019.

ELIAS VILELA VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:B09993B3

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 13/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente para Administração do Município de Viçosa/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 20 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.001/2019; oriunda do PP nº 13/2019; objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente para Administração do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA- EPP, CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15, no valor de R$ 64.839,40 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25 de outubro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Juliana Cezário Fortes, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.002/2019; oriunda do PP nº 13/2019; objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente para Administração do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA- ME, CNPJ sob n.º15.612.021/0001-35, no valor de R$ 2.831,00 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25 de outubro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Rafael Gomes Matos, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.003/2019; oriunda do PP nº 13/2019; objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente para Administração do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: NRP COMERCIO EIRELI- ME, CNPJ sob n.º 11.449.049/0001-42, no valor de R$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25 de outubro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Ítalo José Santos Souza, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.004/2019; oriunda do PP nº 13/2019; objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente para Administração do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ sob n.º 29.955.518/0001-60, no valor de R$ 121.226,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25 de outubro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Sérgio Leocádio da Silva, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.005/2019; oriunda do PP nº 13/2019; objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente para Administração do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: YMS DA SILVA- ME, CNPJ sob n.º 22.909.366/0001-10, no valor de R$ 21.848,40 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25 de outubro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Ytallo Marcondes Sabino da Silva, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.006/2019; oriunda do PP nº 13/2019; objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente para Administração do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: JOSÉ EDSON DE LIMA SILVA- ME, CNPJ sob n.º 31.199.229/0001-20, no valor de R$ 89.505,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25 de outubro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Almir Alves dos Santos, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.007/2019; oriunda do PP nº 13/2019; objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente para Administração do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: GHPS BARRETO- ME, CNPJ sob n.º 27.193.616/0001-44, no valor de R$ 7.095,60 (sete mil, noventa cinco reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25 de outubro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Gustavo Henrique Pintam Sá Barreto, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.008/2019; oriunda do PP nº 13/2019; objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente para Administração do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME, CNPJ sob n.º 10.372.487/0001-97, no valor de R$ 41.002,00 (quarenta e um mil e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25 de outubro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Marlo Renato da Silva Jaime de Freitas, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.009/2019; oriunda do PP nº 13/2019; objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente para Administração do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA ME, CNPJ sob n.º 31.070.140/0001-60, no valor de R$ 94.349,28 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25 de outubro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Natália Maria de Aguiar Brito, pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:F74B3FB6

